



Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

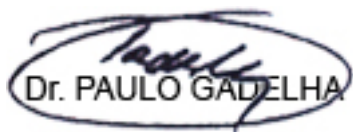
Retificar, na Portaria da Presidência nº 1090/2015-PR, de 26 de agosto de 2015,

2.0 - OBJETIVO

Retificar, na Portaria da Presidência nº 1090/2015-PR, de 26 de agosto de 2015, que concedeu a Jornada de Trabalho Reduzida a servidora Marcia Maria Jardim Rodrigues, Matrícula no SIAPE nº 1552233, onde se lê: "(...) ocupante do cargo de Médico (...)", leia-se: "(...) ocupante do cargo de Tecnologista em Saúde Pública (...), consoante o disposto no Processo nº 25030.000631/2015-97.

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir de 19/12/2016.



Dr. PAULO GADELHA

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

19/12/2016